



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2014.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria Nº 104, de 14 de abril, que designou o Servidor Municipal Jonas Rodrigues de Arruda, Matrícula nº. 3054, para exercer as funções contábeis do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de setembro de 2014.

Ladário – MS, 29 de setembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal